

Ata da décima sétima Sessão Ordinária do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três, no edifício sede do Ministério da Educação e Saúde, quinto andar, no recinto de sessões do Conselho Nacional de Educação, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional sob a presidência de Sr. Rodrigo M. F. de Andrade, estando presentes os senhores José Wasth Rodrigues, Edgard Roguette Pinto, Manuel Bandeira, Américo Jacobina Lacombe, Francisco Marques dos Santos, Rodolfo Gonçalves de Liguiera, Miran de Barros Latif, Afonso Arinos de Melo Franco e Pedro Calmon, e faltando com causa justificada os senhores José Otávio Corrêa Lima, Augusto José Marques Junior, assim como os diretores dos museus federais Helvira Alberto Torres, Gustavo Barroso, Osvaldo Teixeira e Paulo Cordovil Maurity. Ao abrir a sessão, às dezesseis horas, disse o presidente que, no longo intervalo entre a última reunião do Conselho e a presente, tinham falecido dois de seus ilustres membros - o senhores Alberto Childe e Alcindo de Azevedo Sodré, ambos os quais haviam prestado colaboração valiosa ao mesmo Conselho; propôs, portanto, que se consignasse na ata um voto de profundo pesar pela perda dos diletos colegas, - o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, - depois de se ter congratulado com o Conselho pela presença à reunião do Sr. José Wasth Rodrigues, nomeado pelo Senhor Presidente da República para preencher a vaga do Sr. Alberto Childe -, o presidente passou à ordem do dia, constante dos seguintes processos: Processo número trezentos e setenta e dois T. Tombamento voluntário. Distrito Federal. Bens: coleção de armas. Requerente e proprietário: Sérgio Ferreira da Cunha. Relator: Francisco Marques dos Santos. Resoluções: o Conselho deliberou, por unanimidade de votos, determinar a inscrição no livro do Tombo Histórico das peças da coleção cujo inventário constitui parte integrante do processo, deli-

berando outrossim, de acordo com o relator, que a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional notifique o proprietário para serem incluídos no tombamento a biblioteca especializada, bem como os quadros de batalhas, estampas e gravuras que ilustram e valorizam a coleção do requerente. Processo número quatrocentos e cinquenta e sete T. Tombamento voluntário. Rio Grande do Sul. Monumento: igreja matriz de Cachoeira do Sul. Requerente: Sr. senhor Armando Teixeira, vigário da paróquia. Relator: Américo Lacombe. Resolução: por maioria de votos convertem-se o julgamento em diligência, para solicitar sobre a conveniência do tombamento o parecer do Sr. Dante de Luytans, diretor do Museu Júlio de Castilhos e, bem assim, para que a Divisão competente da D.P.H.A.N. informe pormenorizadamente sobre o valor da obra de talha dos altares e outros elementos estruturais e de decoração do interior da igreja, inclusive acerca das imagens, portaria e outras alfaias do templo. Votaram pelo tombamento imediato, independentemente de diligência, os srs. Marques dos Santos e Rodolfo Siqueira. Processo número trezentos e trinta e sete T. Tombamento voluntário. Rio Grande do Sul. Monumento: matriz de São Sebastião, Bagé. Requerente: Sr. senhor Cortábil Hipólito, vigário da paróquia. Relator: Américo Lacombe. Resolução: por unanimidade de votos, determinou-se proceder à inscrição da matriz no Livro do Tombo Histórico. Processo número cento e trinta T. Cancelamento de inscrição. São Paulo. Monumento: igreja de São João. Requerente: D.P.H.A.N., ex officio. Relator: J. Wasth Rodrigues. Resolução: atendendo a que o templo não mais possui os requisitos necessários para permanecer inscrito no Livro do Tombo, deliberou-se unanimemente pleitear ao Senhor Presidente da República cancelar o tombamento, na forma prevista no Decreto-lei número três mil oitocentos e sessenta e seis, de vinte nove de novembro de mil novecentos e quarenta um. Processo número quatrocentos e setenta e quatro T. Tombamento voluntário. Minas Gerais. Monumento: igreja matriz de N. Sr. do Rosário, Bependi. Requerente: a Ilma.

Câmara Municipal de Baependi. Relator: J. Wasth Rodrigues. Resolução: por maioria de votos deliberou-se providenciar para que seja tombado o monumento, tendo os Srs. Pedro Calmon, Miran Latif e Roguette Pinto votado no sentido do tombamento se restringir ao arco cruzeiro, altares e alguns outros elementos do interior da igreja, uma vez que o seu exterior se acha descaracterizado. Terminados os julgamentos, o Sr. Pedro Calmon propôs que o Conselho expressasse às autoridades superiores seu louvor à obra que a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional tem realizado pela proteção de monumentos e obras de arte tradicional do país, obra esta que tivera ocasião de apreciar mais uma vez recentemente, em visita à sua cidade natal. Aprovada a proposta e nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão às dezessete horas e cinquenta, do que, para constar, lavrei esta ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. Rodrigo M. F. de Andrade, presidente do Conselho Consultivo e Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Alfredo R. Ruzins. secretário ad hoc.

Rodrigo M. F. de Andrade

Térmo de posse de membros do Conselho Consultivo.

Os vinte dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco, no gabinete do Sr. Ministro da Educação e Cultura, e perante a respectivo titular, professor Cândido Motta Filho, tomaram posse da função de membro do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, para a qual foram nomeadas pelo Sr. Presidente da República, por decretos de vinte e seis de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco, os Srs. professores Paulo Ferreira Santos e José Soares de Mello, do que, para constar, eu, José Pedro Ferreira da Costa, Sub. Chefe do gabinete do Sr. Ministro,